

**SÚMULA****255ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)**

DATA	10 de novembro de 2023, sexta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota através do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Rodrigo Spinelli	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Pedro Xavier de Araújo	Coordenador da CPUA-CAU/RS
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora da CPC-CAU/RS e
ASSESSORIA	Monica dos Santos Marques	Coordenadora da Secretaria de Órgãos Colegiados
	Tales Völker	Gerente-Geral
SECRETARIA	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Fausto Leiria Loureiro	Assessor de Assuntos Institucionais

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). As conselheiras Ingrid Louise de Souza Dahm e Andrea Larrusahim Hamilton Ilha tiveram suas ausências justificadas.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 254ª reunião ordinária é aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.
Encaminhamento	Colher assinaturas do(a) secretário(a) e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Ordem do dia

4.1.	Estatuto do Fórum de Conselhos Profissionais
Fonte	Gabinete da Presidência/Presidência
Relatores	Tiago Holzmann da Silva/Fausto Leiria Loureiro
Discussão	<p>O Presidente Tiago informa que o CAU/RS vem participando ativamente do Fórum dos Conselhos Profissionais. Ele relata que esse Fórum comunicou ao CAU/RS da necessidade de se formalizar juridicamente essa entidade, como uma associação dos Conselhos, solicitando a adesão do CAU/RS. Ele relata que existe reunião formal, mas não há uma instância formal. Ele informa que o Fórum de Conselhos vem sendo conduzido exclusivamente pela OAB/RS, com a coordenação do Presidente da OAB/RS. Ele destaca que, dessa forma, o Fórum parece estar centralizado nessa instituição, em que pese não possa haver imposição de vontade de uma entidade aos demais conselhos, em razão da autonomia desses. Portanto, uma deliberação desse Fórum por maioria poderia ferir a autonomia dos conselhos, o que deve ser analisado com cautela, esclarecendo essa forma de atuação. O assessor de relações institucionais Fausto, neste momento, participa da reunião. O Presidente Tiago questiona como vai ser essa formalização. E o assessor de assuntos institucionais Fausto concorda com o fato de que, desde que existe esse Fórum de Conselhos, vem sendo conduzido exclusivamente pelo Presidente da OAB/RS. Ele questiona a forma de organização do Fórum, levando em consideração de que a OAB é uma instituição privada que não se submete a controle do TCU. O assessor de relações institucionais menciona, ainda, que a OAB talvez exerce uma certa influência sobre órgãos públicos dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Isso é assim, talvez, porque a OAB seja um dos órgãos profissionais mais antigos, razão pela qual parece existir um certo prestígio institucional. Ele relata sobre o posicionamento político e a forma de agir da OAB e afirma que há interesse do CAU/RS, mas os termos de funcionamento desse Fórum deveriam ser aprovados em Plenária. O Presidente Tiago solicita que na resposta ao Fórum dos Conselhos seja informado que o CAU/RS tem interesse com a iniciativa, que pretende colaborar com as normativas, conceituação e forma de funcionamento do Fórum com aval do Plenário. Ele reitera que as decisões devam ser unânimes e não por maioria, ressaltando que o Fórum possa funcionar como uma representação dos Conselhos, mas com decisões unânimes e não por maioria, respeitada a autonomia de cada Conselho.</p>
Encaminhamento	O Gabinete da Presidência encaminhará ofício para dar retorno ao Fórum de Conselhos Profissionais.

4.2

Eleições Conselho do Plano Diretor de Porto Alegre

Fonte	CPUA-CAU/RS
Relatores	Pedro Xavier de Araújo
	<p>O conselheiro Pedro menciona que nessa semana foi publicadas novas regras institucionais sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), mais conhecido como Conselho do Plano Diretor de Porto Alegre. Ele menciona sobre as regras eleitorais. Ele relata que teria sido emitida liminar judicial a fim de que o Conselho do Plano</p>

Discussão	Diretor suspendesse eleições. Ele menciona que o assunto é um pouco complexo. Todavia ele destaca a importância em ser analisado o papel do CAU/RS no Conselho do PD. Ele menciona que o CAU/RS, inicialmente, estava associado com entidades de Arquitetura e Urbanismo - SAERS e IAB. E que, do outro lado, outras entidades como ASBEA e SINDUSCON, os quais se opuseram ao CAU/RS. Ele relata que o espaço do CAU/RS deveria ser como representatividade governamental, conforme indicação da Prefeitura. Como isso não ocorre, o CAU/RS disputou as eleições como se entidade fosse. O Presidente Tiago sugere que nesse momento poderia haver um posicionamento do CAU/RS propondo a forma de participação do mesmo no CMDUA de Porto Alegre/RS. O Presidente complementa informando que já existe uma justificativa a respeito, em razão de debates anteriores sobre o assunto, que a vaga não seja das entidades mas como órgão público. O Pedro menciona que existe um prazo curto, considerando que dia 13/11/2023 serão abertas as eleições, cuja data de votação será dia 30/11/2023. O Presidente Tiago sugere deliberação para que o assunto seja encaminhado ao Jurídico para análise do regimento eleitoral do CMDUA de Porto Alegre/RS e para considerar a participação do CAU/RS como entidade pública. O Presidente solicita à coordenadora de órgãos colegiados que assunto seja pautado em Plenária.
Encaminhamento	Deliberação nº 036/2023 CD-CAU/RS: aprovada por unanimidade dos presentes.

4.3	Centro de Serviços Compartilhados
Fonte	Gerencia Geral/Presidencia
Relator	Tales Völker
Discussão	O gerente geral Tales menciona sobre a ação judicial que foi aprovada em plenária, que já tem autorização para depósito judicial, apesar de ainda não ter sido feito, mas o financeiro já está providenciando até segunda-feira. Ele menciona sobre a reunião do CSC, que conversou com a gerente geral do CAU/BR, quando perguntou se teria como rever isso. O gerente geral Tales relata ainda que mencionou que já havia sido discutido, bem como tem inclusive essa deliberação plenária a respeito. O Presidente Tiago menciona que conversou há 2 semanas com a Presidente do CAU/BR Nadia, quando conversou a respeito, reiterando que é uma forma de buscar responsabilidades, que não se trata de uma ação contra o CAU/BR, mas um forma de preservar o CAU/RS. O Presidente Tiago menciona que desde já está autorizado o depósito judicial. Ele solicita que seja ponto de pauta nessa reunião do CSC, terça-feira, em 14/11/2023, para esclarecer e justificar essa medida tomada pelo CAU/RS, e convida a participação do conselheiro Fausto. O conselheiro Fausto salienta que é importante esse depósito para que não seja responsabilidade do immobilizado.
Encaminhamento	Apenas informes.

4.4	CDMU de Lageado/RS
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatores	Rodrigo Spinelli/Fausto Leiria Loureiro

Discussão	O conselheiro Rodrigo Spinelli menciona sobre o Grupo de Trabalho que trata de questões urbanas no Município de Lajeado/RS, que tem a arquiteta Marta Peixoto e sua suplente como representantes do CAU/RS. O GT enviou e-mail ao CAU/RS informando da situação e solicitando que indicasse representantes, em razão do prazo vencido. E o Município respondeu que o CAU/RS teria informado, anteriormente, que não teria interesse na representatividade do CAU/RS naquele Conselho de Lajeado/RS. O conselheiro Spinelli menciona que solicitou o referido e-mail do CAU/RS contendo essa informação a fim de averiguar quem respondeu e o motivo. O conselheiro Pedro acredita que deva ser cumprido o rito normativo, citando caso semelhante, em Santa Maria/RS, quando já existia indicação, mas os nomes foram submetidos a apreciação do Plenário.
Encaminhamento	O assessor de assuntos institucionais Fausto irá contatar o Município a fim de esclarecer o ocorrido.

4.5	Ouvidoria do CAU/RS
Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Evelise
Discussão	A conselheira Evelise menciona que o texto foi baseado na normativa do CAU/BR, com adaptações. A coordenadora de órgãos colegiados Mônica apresenta a minuta da normativa sobre a Ouvidoria CAU/RS. A conselheira Evelise destaca que a legislação em relação ao cargo de ouvidor federal foi adaptada à realidade do CAU/RS. O Presidente reitera a palestra da ouvidora do CAU/BR Ana, na qual a mesma relatou que a ouvidoria trata de questões internas e externas. Interna de conselheiros, empregados e fornecedores. Externa tanto para arquitetos quanto para a sociedade. Questões bastante amplas. Ele destaca a necessidade e exigência de que o ouvidor tenha autonomia em relação à gestão, não podendo ser cargo em comissão. Também existe a necessidade de uma espécie de quarentena para que o ouvidor que vier a sair do CAU não venha a ser um agente político, aproveitando-se da oportunidade. Ele também cita a necessidade de definir quem pode ser e como seria escolhido, e como seria o mandato. A conselheira Evelise menciona que todas essas questões estão detalhadas na minuta. O gerente geral Tales menciona da necessidade de o candidato ao cargo de ouvidor seja aprovado pelo Plenário. A conselheira Evelise menciona que a ouvidoria difere-se do atendimento, de forma que o assunto somente chegaria no ouvidor se o atendimento fizer a filtragem necessária. Ela menciona o reouve, que proporciona a troca com os demais CAU/UF's. Ela cita, inclusive, que existe a previsão um conselho dos ouvidores de todos os CAU/UF's. A conselheira Evelise e o gerente geral mencionam as restrições previstas para quem pretende ser ouvidor. O Presidente sugere que seja preparada uma apresentação para esclarecimentos ao Plenário e aponta os itens que geram dúvidas, as quais podem ser analisadas em reunião plenária.
Encaminhamento	A coordenadora de órgãos colegiados e o gerente geral encaminharão o texto da normativa e da deliberação sobre ouvidoria para leitura e o assunto será pautado na próxima reunião.

Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Evelise Jaime de Menezes/Tiago Holzmann
Discussão	<p>A conselheira Evelise questiona o assessor de assuntos institucionais Fausto sobre a questão de avaliar os apontamentos do CAU/BR. A conselheira Evelise menciona que, no momento, a revisão ainda está com o GT, razão pela qual ainda não voltou para a COA-CAU/RS. Ele informa que conselheiro Alexandre Giorgi e a secretária geral Josiane estão analisando melhor, todavia, ele menciona que se está aguardando a reunião. Que após o retorno de BSB com apontamentos, ficou de haver reunião para discutir sobre os apontamentos do CAU/BR, mas ainda não foi realizada. A coordenadora de órgãos colegiados Monica informa que houve uma reunião, com a participação do Presidente, inclusive. Todavia, ficou registrado que era necessária reunião complementar. O Presidente Tiago menciona que o CAU/BR fez correções que podem ser incorporadas. No entanto, alguns pontos eles consideraram inovações. E outros itens foram rechaçados pelo CAU/BR. Ele relata que tem algumas questões de nomenclatura. Ele aborda, ainda, o tema do organograma, que eles exigem que esteja no Regimento, embora simplificado. Portanto, é necessária uma reunião para analisar essa lista de apontamentos a fim de que seja entregue antes do final da gestão. A conselheira Evelise menciona que junto com a DLB sobre a Ouvidoria do CAU/RS foi encaminhado um organograma. Ela sugere que primeiro teria que ser aprovado o Regimento Interno a fim de que o ouvidor já conste do organograma. O Presidente Tiago salienta que o problema é que, toda nova inserção no RI tem que ser validado pelo CAU/BR. Ele sugere que isso seja feito em um segundo momento.</p>
Encaminhamento	<p>A coordenadora de órgãos colegiados organizará a reunião do GT para analisar as observações do CAU/BR sobre as alterações no Regimento Interno.</p>

4.7		Encaminhamento das DCN's
Fonte	CEF-CAU/RS	
Relatores	Rodrigo Spinelli	
Discussão	<p>O conselho Rodrigo Spinelli relata que o documento precisa ser encaminhado ainda hoje ao MEC. O Presidente Tiago questiona a coordenadora de órgãos colegiados Mônica se esse documento já foi assinado. O conselheiro Spinelli menciona que dentre outros assuntos colocar o TCC dentro da carga horária é um aspecto importante. Uma das recomendação é colocar o TFG além da carga horária de 3600 horas, nessas alterações das DCN's, em especial as 3600 horas de curso. A conselheira Márcia comenta sobre a contribuição do Grupo Executivo que se propôs a fazer o encaminhamento direto para a Ana Goes. Ela relata que a deliberação da CEF-CAU/RS contribuiu para o tema, na consulta pública do texto das DCN's. Ela considera um avanço as 3600 horas presenciais, é um ganho, além de estágio e atividades complementares e extensão, apontando outros aspectos principais das novas DCN's. A conselheira Márcia relata que foi destacada disciplina sobre obras para enfatizar o aspecto profissional do arquiteto. A expectativa é que seja aprovado dessa forma, cuja votação será para dezembro/2023, razão pela qual é importante acompanhar até a</p>	

	aprovação final.
Encaminhamento	A coordenadora de órgãos colegiados encaminhará o documento assinado pelo Presidente.

4.8	Andamento da obra da Loja e da obra dos Banheiros
Fonte	Gerencia/Presidencia
Relatores	Tales Völker/Tiago Holzmann da Silva
Discussão	O Presidente Tiago relata que a reforma dos banheiros foi iniciada em razão de acessibilidade, conforme demanda antiga. E quanto à loja, ele relata que houve andamento, mas necessário saber a previsão. O gerente geral Tales menciona que a notificação foi feita, terça-feira. Que avançaram a reforma das instalações elétricas para fazer entrada de energia da loja, que fizeram trabalho na sala de medidores e já estão derrubando forro de gesso e será regularizada a situação em prazo de 10 dias. Quanto à entrega dos brises e vidros, não há data certa, mas a empresa sinaliza que em novembro/2023 poderá ser concluído. Ele relata, também, que foram colocados vidros planos, somente, que os vidros curvos ainda não foram colocados. Ele apresenta relato da obra dos banheiros, mencionando que foram demolidos e que a previsão é de finalização da obra na segunda quinzena de dezembro/2023. Segunda-feira, 13/11/2023, será instalado sistema de acesso biométrico nas portas do 14º e 15º andar. O Presidente Tiago menciona que ontem fez um mês de atraso do contrato, o que incorre em pagamento de multa. Ele menciona que pode ser aberto até mesmo processo judicial a fim de viabilizar um ressarcimento ao CAU/RS, o que será avaliado em breve.
Encaminhamento	Apenas informes.

4.9	Normativa das Diárias
Fonte	CPFI-CAU/RS
Relatores	Fausto Henrique Steffen
	O Presidente Tiago solicita esclarecimentos, em especial, quanto ao termo 'Jeton'. O conselheiro Fausto relata sobre a reunião da CPFI-CAU/RS que teve a participação do gerente jurídico Alexandre, o qual dentre outros aspectos esclareceu que o TCU tem entendimento atual de que o 'Jeton' ou 'indenização por participação em órgão deliberativo' não é parcela de natureza remuneratória, mas indenizatória. Contudo, o conselheiro Fausto menciona que foi sugerida a troca da nomenclatura, em que pese a natureza da verba tenha essa definição. Ele menciona que foi debatido também os motivos de serem 2 normativas: uma para os conselheiros e outra para os empregados, principalmente, a fim de não gerar confusão na aplicação das regras. Ele relata ainda que não pode alterar acima da diária nacional, em que pese o CAU/RS possa modificar os valores dentro desse teto nacional. Que a diária no estado passaria para 80% do valor limite do CAU/BR. Que teria a volta do 'auxílio de representação', na participação em eventos municipais, levando em consideração o domicílio do conselheiro que vai participar, o que altera o valor. Ele cita também o 'auxílio de participação'

Discussão	remota' que vem sendo aplicado, cujo valor também seria alterado. O conselheiro Fausto menciona que o assunto vai fazer parte da reunião de gerentes antes de passar na próxima reunião da CPFI-CAU/RS e da reunião plenária. Quanto a questão do limite de 6 participações por mês. Ele menciona que existe dúvida na participação remota, se contaria ou não, considerando as reuniões de órgãos deliberativos. O gerente geral Tales menciona que tem uma certa diferença, pois os conselheiros do interior recebem 'Diárias', já aqueles que residem na capital ou região metropolitana receberiam a verba 'Jeton' ou 'indenização por participação em órgão deliberativo'. O Presidente menciona que o sistema de hoje é mais isonômico do que essas novas regras sugeridas pelo CAU/BR. O conselheiro Fausto acredita que essas observações possam ser debatidas nas reuniões dos gerentes. A coordenadora de órgãos colegiados Mônica questiona acerca dessa diferenciação do resarcimento da participação em órgãos de deliberação e órgãos que não tem deliberação, como por exemplo as comissões temporárias. Os membros do Conselho debatem a respeito. O Presidente Tiago salienta o que poderia ser normatizado no âmbito do CAU/RS, quando então poderia se definir quais reuniões seriam de órgãos deliberativos e quais não seriam, bem como pontuar as nomenclaturas. O gerente geral Tales faz um contraponto, lembrando que hoje também há diferença: 'Diárias' para quem vem do interior e 'Ajuda de custo' para o conselheiro da capital ou região metropolitana. Ele acredita que o quê a Resolução traz de novidade o limite de 6 participações. Os membros do CD levantam dúvidas quanto ao fato de que a reunião remota também teria caráter deliberativo. O Presidente acredita que esse assunto seja debatido na próxima reunião plenária.
Encaminhamento	Apenas informes.

4.10	CREA - R\$ 28 milhões
Fonte	Gerencia geral/Presidencia
Relatores	Tales Völker/Tiago Holzmann da Silva
Discussão	O Presidente Tiago relata que o CREA tem uma conta devida ao CAU/RS, com as contribuições de arquitetos que não foram repassados ao CAU/RS. Que em 2011 era de R\$ 11 milhões. Que, atualizado, estaria em torno de R\$ 27 milhões. O Presidente Tiago menciona que o pessoal do CAU/BR pretende obter o recurso integral. O gerente geral Tales compartilha a planilha que demonstra os valores. O Presidente Tiago reitera que é uma ação judicial que o CAU/BR moveu contra vários estados, com a lógica de que todo o recurso deveria ir para ele, com o que o CAU/RS não concorda. Ele informa que o CAU/RS entrou como interessado no processo. Ele sugere que o CAU/RS pudesse propor um acordo. Ele menciona que a Nancy (Presidente do CREA/RS) teria mencionado que tinha interesse em fazer acordo, o qual poderia ser pago de forma parcelada. Ele explana que seria um recurso que entraria como ordinário, acarretando um reforço na receita.
Encaminhamento	Apenas informes.

4.11	Forum de Presidentes e Reunião de Gerentes Gerais - 16 e 17 de novembro (Foz do Iguaçu/PR)
Fonte	Gerência Geral

Relatores	Tales Völker
Discussão	<p>O gerente geral Tales menciona que ele e a conselheira Andrea vão participar. Que na pauta está dentro outros assuntos, sobre Fundo de Desenvolvimento do CAU - proposta do CAU/BR. O gerente geral Tales menciona que recebeu essa solicitação para contribuição, mas a princípio ele menciona que não concorda da forma que foi proposta. O Presidente não concorda pois se trata de um fundo que só estados aportam dinheiro e que administra é o CAU/BR com o que o Presidente também não concorda. E ele menciona também foram levantadas questões pelo Jurídico acerca do fundo arrecadado por um estado e utilizado por outro estado. Também importante definir muitos detalhes, antes de apoiar a ideia. Evento de mobilidade internacional, o Presidente esclarece que é uma pauta do CAU/BR, a validação da possibilidade de o CAU trabalhar em outros países, sendo um assunto que vem avançando. O Spinelli menciona que esse assunto foi uma pauta da CEF-CAU/BR que foi firmado convênio com os portugueses, que levou em consideração a ampliação da carga horária dos cursos, salientando que no exterior a carga horária é bem superior a do Brasil. A conselheira Márcia menciona sobre o acordo com Portugal, que foi analisado pela CEF-CAU/RS que está sendo revisto, apesar da iniciativa salutar, teria problemas de operacionalização, cuja análise é necessária para realizar um roteiro para o CAU/UF proceder e de como será esse registro de profissionais estrangeiros. O gerente geral Tales menciona os demais itens da programação do evento.</p>
Encaminhamento	Apenas informes.

5. Comunicações	
5.1	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Comunicado	Sem informe
5.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS)
Relator	Fausto Steffen
Comunicado	Sem informe
5.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relatora	Evelise Jaime de Menezes
Comunicado	Sem informe
5.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Rodrigo Spinelli
Comunicado	O conselheiro Spinelli menciona que a questão das DCN's terminou, após 6 anos defendendo as mudanças. Que ele acredita que isso foi uma vitória, quando ela for aprovada, na forma que apresentada no CONABEA já seria importante. Se ela for aprovada com mais considerações seria uma

Comunicado	consolidação muito grande. Ele menciona que estão na análise de processos. Que a assessoria está elaborando texto para que seja encaminhado ao CAU/BR sobre as atribuições dos profissionais, a qual será avaliada em reunião virtual.
5.5	Comissão de Ética e Disciplina (CPUA-CAU/RS)
Relator	Pedro Xavier de Araújo
Comunicado	O conselheiro Pedro menciona que foi aprovado na ultima reunião da CPUA-CAU/RS documento que contem diretrizes para o observatório do CAU/RS, o qual não teve andamento no início da gestão, mas que ficou registrado dessa forma a fim de que seja dado encaminhamento na nova gestão. Ele informa que a CPUA-CAU/RS acha importante que seja apreciado pelo Plenário. Que dia 21/11/2023 terá a última reunião do ano com os representantes. Ele convida o Presidente para participar.
5.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Comunicado	Sem informe
	Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relatora	Marcia Elizabeth Martins
Comunicado	A conselheira Márcia faz um relato sobre o resultado do edital de fotografias, bem como pelo objetivo educativo e sensibilização com o patrimônio. Ela compartilha uma dúvida que surgiu durante a reunião, pois existe uma dificuldade administrativa, considerando o contrato que o CAU/RS teria com empresa de impressões gráficas que terminou e, agora, precisa definir essa situação a fim de que seja possível publicar esse ano, até o dia do evento de premiação.

6. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h12min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

 Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 21/11/2023, às 11:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

 Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 09/12/2023, às 15:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7C212E49** e informando o identificador **0107095**.

